

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 28/2025

Registro de Preços para aquisição britas de derivados para atender às demandas dos municípios Consorciados ao CONDESUS.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de brita e derivados, insumos indispensáveis para a adequada recuperação e manutenção das estradas vicinais que interligam os municípios consorciados ao CONDESUS. A utilização desses materiais revela-se imprescindível à garantia da mobilidade da população, à preservação da segurança dos usuários e ao fortalecimento do desenvolvimento econômico e social da região.

A brita, quando aplicada na construção da base e da sub-base das estradas, assegura estabilidade estrutural, distribuindo uniformemente as cargas oriundas do tráfego, além de apresentar elevada resistência ao desgaste e à abrasão, o que resulta em maior durabilidade das vias e consequente redução da necessidade de manutenções frequentes. Do mesmo modo, suas propriedades drenantes permitem o adequado escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de umidade e prevenindo processos erosivos que poderiam comprometer a integridade da infraestrutura viária.

Sob o ponto de vista econômico, a utilização de brita e derivados de qualidade superior representa solução eficiente e vantajosa, uma vez que reduz de forma significativa os custos de manutenção a longo prazo, mantendo as estradas em

condições adequadas por períodos mais extensos. Além disso, a correta manutenção das estradas vicinais proporciona maior facilidade de acesso das comunidades rurais a serviços públicos essenciais, como saúde e educação, bem como aos mercados consumidores, favorecendo o escoamento da produção agrícola e incentivando o desenvolvimento regional.

Por fim, cumpre destacar que estradas em boas condições de trafegabilidade ampliam a segurança dos usuários, reduzindo os riscos de acidentes e promovendo melhores condições de vida para a população atendida. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se medida de interesse público, porquanto assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de infraestrutura viária, em benefício direto das comunidades locais e do desenvolvimento socioeconômico da região.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação demonstra-se alinhada com o planejamento do órgão, pois encontra-se presente do Plano Anual de Contratações do CONDESUS (item 18 do PAC) e está sendo realizada no período sugerido no PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será exigida, como requisito de habilitação nesta licitação, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado.

- d) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- h) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante o fornecimento de 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos descritos têm origem na demanda enviada por cada município participante do processo licitatório. Os documentos de envio de demanda dos municípios participantes encontram-se nos autos do processo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	BRITA N° 01 RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0023)	TON	76.300
2	BRITA N° 02 RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0024)	TON	50.300
3	BRITA N° 03 RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0023)	TON	53.600
4	BRITA GRADUADA RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0025)	TON	83.300
5	PEDRISCO RETIRADO NA PEDREIRA (01-45-0026)	TON	57.800
6	PÓ DE BRITA RETIRADO NA PEDREIRA (01-45-0027)	TON	58.300
7	PEDRA DE MÃO RETIRADO NA PEDREIRA (01-45-0028)	TON	29.300
8	AREIA DE BRITAGEM RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0029)	TON	9.200
9	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0030)	TON	10.230
10	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0031)	TON	10.230

11	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0125)	TON	18.130
12	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0032)	TON	12.330
13	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0033)	TON	10.230
14	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0034)	TON	10.230
15	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0035)	TON	18.230
16	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0036)	TON	1.180
17	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0037)	TON	3.000
18	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0038)	TON	3.000
19	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0126)	TON	3.000
20	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA (01-45-0039)	TON	3.000
21	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0040)	TON	3.000
22	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0041)	TON	3.000
23	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0042)	TON	3.000
24	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0043)	TON	3.000
25	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0044)	TON	30.000
26	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0045)	TON	30.000
27	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0127)	TON	30.000
28	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0046)	TON	50.000
29	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0047)	TON	30.000
30	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE CAPESTRE DA SERRA (01-45-0048)	TON	30.000
31	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0049)	TON	50.000

32	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0050)	TON	3.000
33	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	300
34	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	600
35	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	600
36	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	600
37	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	600
38	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	600
39	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	200
40	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0051)	TON	500
41	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0052)	TON	500
42	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0128)	TON	500
43	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0053)	TON	500
44	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0054)	TON	500
45	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0055)	TON	500
46	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0056)	TON	500
47	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0057)	TON	500
48	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0058)	TON	3.000
49	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0059)	TON	3.000
50	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0129)	TON	1.000
51	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0060)	TON	3.000
52	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0061)	TON	1.000

53	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0062)	TON	2.000
54	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0063)	TON	2.000
55	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0064)	TON	500
56	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE JAQUIRANA (01-45-0065)	TON	301
57	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE JAQUIRANA (01-45-0066)	TON	101
58	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE JAQUIRANA (01-45-0069)	TON	301
59	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0118)	TON	2.000
60	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0119)	TON	1.000
61	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0131)	TON	1.000
62	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0120)	TON	5.000
63	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0121)	TON	2.000
64	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0122)	TON	5.000
65	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0123)	TON	5.000
66	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0124)	TON	1.000
67	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0072)	TON	10.000
68	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0073)	TON	5.000
69	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0132)	TON	2.000
70	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0074)	TON	10.000
71	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0075)	TON	1.000
72	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0076)	TON	5.000
73	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0077)	TON	2.000

74	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPO (01-45-0078)	TON	2.000
75	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0079)	TON	1.000
76	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0080)	TON	500
77	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0133)	TON	500
78	BRITA GRADUTADA ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0081)	TON	1.000
79	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0082)	TON	500
80	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0083)	TON	500
81	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0084)	TON	500
82	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0085)	TON	500
83	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0086)	TON	500
84	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0087)	TON	500
85	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0134)	TON	500
86	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0088)	TON	3.000
87	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0089)	TON	500
88	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0090)	TON	500
89	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0091)	TON	500
90	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0092)	TON	500
91	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0093)	TON	0,20
92	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0094)	TON	0,20
93	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0135)	TON	0,20
94	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0095)	TON	0,20

95	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0096)	TON	0,20
96	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0097)	TON	0,20
97	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0098)	TON	0,20
98	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0099)	TON	0,20
99	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0100)	TON	1.000
100	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0101)	TON	1.000
101	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0136)	TON	1.000
102	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0102)	TON	1.000
103	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0103)	TON	1.000
104	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0104)	TON	1.000
105	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0105)	TON	1.000
106	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0106)	TON	1.000
107	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	100.000
108	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	100.000
109	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	5.000
110	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	5.000
111	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	5.000
112	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	100.000
113	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	80.000
114	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	10.000
115	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0137)	TON	1.000
116	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0138)	TON	1.000
117	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0139)	TON	1.000
118	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0140)	TON	2.000

119	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0141)	TON	1.000
120	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0142)	TON	1.000
121	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0144)	TON	1.000

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A presente contratação possui característica que não possibilita outra alternativa disponível no mercado para suprir a necessidade dos municípios consorciados, conforme descrita na justificativa da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução da Assembleia Geral nº 07/2023 (Resoluções CONDESUS), que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no CONDESUS Campos de Cima da Serra”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Para tanto a presente pesquisa de mercado foi realizada a partir dos seguintes meios:

- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Os preços orçados para esta contratação estão anexos aos autos do processo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	BRITA N° 01 RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0023)	TON	R\$ 55,55
2	BRITA N° 02 RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0024)	TON	R\$ 56,86
3	BRITA N° 03 RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0023)	TON	R\$ 59,35
4	BRITA GRADUADA RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0025)	TON	R\$ 66,41
5	PEDRISCO RETIRADO NA PEDREIRA (01-45-0026)	TON	R\$ 54,89
6	PÓ DE BRITA RETIRADO NA PEDREIRA (01-45-0027)	TON	R\$ 66,43
7	PEDRA DE MÃO RETIRADO NA PEDREIRA (01-45-0028)	TON	R\$ 55,67
8	AREIA DE BRITAGEM RETIRADA NA PEDREIRA (01-45-0029)	TON	R\$ 68,79
9	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0030)	TON	R\$ 107,23
10	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0031)	TON	R\$ 105,92
11	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0125)	TON	R\$ 105,22
12	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0032)	TON	R\$ 112,14
13	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0033)	TON	R\$ 109,87
14	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0034)	TON	R\$ 117,45
15	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0035)	TON	R\$ 130,00
16	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE BOM JESUS (01-45-0036)	TON	R\$ 134,57
17	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0037)	TON	R\$ 149,74
18	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0038)	TON	R\$ 147,98
19	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0126)	TON	R\$ 147,05
20	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA (01-45-0039)	TON	R\$ 158,61
21	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0040)	TON	R\$ 153,26
22	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0041)	TON	R\$ 170,52

23	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0042)	TON	R\$	153,42
24	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE CAMBARA DO SUL (01-45-0043)	TON	R\$	167,68
25	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0044)	TON	R\$	117,40
26	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0045)	TON	R\$	115,65
27	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0127)	TON	R\$	114,72
28	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0046)	TON	R\$	129,95
29	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0047)	TON	R\$	120,92
30	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE CAPESTRE DA SERRA (01-45-0048)	TON	R\$	141,85
31	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0049)	TON	R\$	121,09
32	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE CAMPESTRE DA SERRA (01-45-0050)	TON	R\$	139,01
33	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	R\$	90,79
34	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	R\$	96,05
35	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	R\$	94,60
36	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	R\$	103,52
37	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	R\$	98,91
38	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	R\$	92,30
39	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE CAPÃO BONITO DO SUL	TON	R\$	115,03
40	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0051)	TON	R\$	95,07
41	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0052)	TON	R\$	93,32
42	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0128)	TON	R\$	90,72
43	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0053)	TON	R\$	102,28

44	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0054)	TON	R\$	98,59
45	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0055)	TON	R\$	104,18
46	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0056)	TON	R\$	90,09
47	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE ESMERALDA (01-45-0057)	TON	R\$	104,68
48	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0058)	TON	R\$	114,79
49	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0059)	TON	R\$	113,47
50	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0129)	TON	R\$	111,46
51	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0060)	TON	R\$	128,27
52	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0061)	TON	R\$	115,32
53	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0062)	TON	R\$	132,20
54	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0063)	TON	R\$	113,74
55	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE IPÊ (01-45-0064)	TON	R\$	130,07
56	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE JAQUIRANA (01-45-0065)	TON	R\$	147,04
57	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE JAQUIRANA (01-45-0066)	TON	R\$	128,18
58	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE JAQUIRANA (01-45-0069)	TON	R\$	155,56
59	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0118)	TON	R\$	81,21
60	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0119)	TON	R\$	79,63
61	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0131)	TON	R\$	79,46
62	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0120)	TON	R\$	85,34
63	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0121)	TON	R\$	82,53
64	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0122)	TON	R\$	90,19

65	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0123)	TON	R\$	82,99
66	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE LAGOA VERMELHA (01-45-0124)	TON	R\$	91,31
67	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0072)	TON	R\$	95,79
68	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0073)	TON	R\$	94,47
69	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0132)	TON	R\$	93,77
70	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0074)	TON	R\$	106,37
71	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0075)	TON	R\$	97,11
72	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0076)	TON	R\$	107,00
73	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (01-45-0077)	TON	R\$	96,05
74	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE MONTE ALEGRE DOS CAMPO (01-45-0078)	TON	R\$	113,34
75	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0079)	TON	R\$	82,22
76	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0080)	TON	R\$	91,01
77	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0133)	TON	R\$	87,05
78	BRITA GRADUTADA ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0081)	TON	R\$	89,47
79	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0082)	TON	R\$	89,60
80	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0083)	TON	R\$	90,90
81	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0084)	TON	R\$	102,16
82	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE MUITOS CAPÕES (01-45-0085)	TON	R\$	113,63
83	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0086)	TON	R\$	101,31
84	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0087)	TON	R\$	99,73
85	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0134)	TON	R\$	99,03

86	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0088)	TON	R\$	107,25
87	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0089)	TON	R\$	99,08
88	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0090)	TON	R\$	111,04
89	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0091)	TON	R\$	98,82
90	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE PINHAL DA SERRA (01-45-0092)	TON	R\$	111,41
91	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0093)	TON	R\$	151,40
92	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0094)	TON	R\$	149,65
93	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0135)	TON	R\$	148,72
94	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0095)	TON	R\$	164,28
95	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0096)	TON	R\$	154,92
96	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0097)	TON	R\$	169,52
97	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0098)	TON	R\$	155,09
98	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (01-45-0099)	TON	R\$	166,68
99	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0100)	TON	R\$	123,48
100	BRITA Nº 02 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0101)	TON	R\$	124,31
101	BRITA Nº 03 ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0136)	TON	R\$	124,10
102	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0102)	TON	R\$	135,40
103	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0103)	TON	R\$	126,12
104	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0104)	TON	R\$	139,33
105	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0105)	TON	R\$	126,38
106	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES (01-45-0106)	TON	R\$	135,89
107	BRITA Nº 01 ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	R\$	164,74

108	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	R\$	162,98
109	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	R\$	162,05
110	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	R\$	170,28
111	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	R\$	168,26
112	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	R\$	172,18
113	PEDRA DE MÃO ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	R\$	168,43
114	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE TAQUARA	TON	R\$	169,34
115	BRITA N° 01 ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0137)	TON	R\$	85,40
116	BRITA N° 02 ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0138)	TON	R\$	83,65
117	BRITA N° 03 ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0139)	TON	R\$	82,72
118	BRITA GRADUADA ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0140)	TON	R\$	90,95
119	PEDRISCO ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0141)	TON	R\$	88,92
120	PÓ DE BRITA ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0142)	TON	R\$	92,85
121	AREIA DE BRITAGEM ENTREGUE NA SEDE DE VACARIA (01-45-0144)	TON	R\$	99,68

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação é necessário tendo em vista a economicidade e maior possibilidade de concorrência por empresas do ramo. A contratação refere-se a bens que podem ser fracionados em partes menores, permitindo sua entrega ou prestação de forma parcial. Isso significa que, ao invés de adquirir um único item em grande quantidade, a administração pública pode solicitar quantidades menores, conforme a necessidade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, almeja-se assegurar a recuperação, conservação e manutenção das estradas vicinais que servem aos municípios consorciados ao CONDESUS, de modo a garantir a adequada trafegabilidade, segurança e eficiência da infraestrutura viária. Espera-se, assim, que a utilização de brita e

derivados de qualidade resulte na maior durabilidade das vias, com redução significativa da necessidade de reparos frequentes, proporcionando racionalização dos recursos públicos e maior economicidade à Administração.

Do mesmo modo, busca-se alcançar melhorias substanciais nas condições de drenagem das estradas, prevenindo alagamentos, processos erosivos e demais danos estruturais, assegurando a integridade das vias e a continuidade da prestação dos serviços de transporte de pessoas e mercadorias.

Ademais, pretende-se promover a integração das comunidades rurais, garantindo-lhes acesso facilitado a serviços públicos essenciais e aos centros de comércio e produção, favorecendo o escoamento da produção agrícola e estimulando o desenvolvimento econômico local e regional.

Por fim, objetiva-se incrementar a segurança dos usuários das estradas vicinais, reduzindo a ocorrência de acidentes e proporcionando melhores condições de deslocamento, em consonância com o interesse público primário e com a necessidade de promover o bem-estar da população.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário

para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 29 de agosto de 2025.

Felipe Camargo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PARECER DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização de:

- ☒ Licitação
- ☐ Contratação Direta
- ☐ Inviabilidade de Contratação

Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária?

- ☒ Sim ☐ Não

Vacaria, 29 de agosto de 2025.

Onilton João Capelini
Presidente do CONDESUS